

PORTARIA Nº 040/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a servidora **Srª Sandra Damares Buzanello**, Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde